

Contrato Particular de Credenciamento de Prestador de Serviços

Wanda Denise Calvente, Terapeuta Corporal – CRT. 31.349, profissional autônoma, inscrita no CCM. 042.143-0 -Mogi das Cruzes – SP, com consultório estabelecido sito à Rua Padre João nº106 – centro – Mogi das Cruzes – SP, CEP 08775-180 – fone: (11) 4725-3388 – cel. (11) 9820-1125, aqui denominada **Credenciante** e... aqui denominado **Credenciado**, ajustam e contratam o que adiante segue:

Cláusula 1ª

O presente contrato tem por objeto o credenciamento, bem como a intermediação, e a prestação de serviços de forma diferenciada, em especial ao que tange ao custo de tais serviços.

Cláusula 2ª

Através do presente Termo, o Credenciado passa a fazer do corpo de empresas e prestadores de serviços credenciados, ao sistema de Carta de Apresentação – Convênio Benefício, devendo para tanto cumprir as diretrizes ora avençadas e usufruindo então dos benefícios que tal ato trará.

Cláusula 3ª

O Credenciado, mediante a presente anuência, se compromete a atender aos portadores da Carta de Apresentação – Convênio Benefício, concedendo ao mesmo atendimento diferenciado, quer seja com relação à diminuição do custo do serviço/produto, quer seja na facilitação diferenciada na forma de pagamento.

Inciso I

O credenciado deverá sempre informar ao Credenciante os benefícios e as modificações que porventura possam vir a ocorrer em sua estrutura, e que tenham influência na presente relação, respondendo integralmente e isoladamente pelos produtos/serviços, não tendo, o Credenciante, qualquer responsabilidade para com o portador da Carta de Apresentação – Convênio Benefício.

Cláusula 4ª

O Marketing de tal credenciamento será de incumbência do Credenciante, podendo este fazer de forma como melhor lhe aprouver, desde que não traga qualquer prejuízo para o Credenciado, devendo sempre resguardar o nome deste.

Cláusula 5ª

Findo o presente credenciamento, seja por qual motivo for, autoriza o Credenciado a utilização do produto de marketing já existente e que contenha os seus dados, como por exemplo, mas não restritas a, folhetos, manual de credenciados, não podendo, entretanto, o Credenciante, efetuar novos produtos de marketing que contenham os dados do Credenciado.

Inciso I

As partes se comprometem a identificar e pormenorizar aos portadores da Carta de Apresentação – Convênio Benefício, quando procuradas pelos mesmos, sobre a rescisão ocorrida ou ainda sobre eventual alteração tida na forma de atendimento.

Cláusula 6ª

A presente relação não gera entre as partes qualquer vínculo financeiro, não devendo o Credenciado repassar qualquer valor para o Credenciante, não ocorrendo da mesma forma o inverso, porém os vincula com obrigações e responsabilidades, respondendo então pelas mesmas.

Cláusula 7ª

Todas as responsabilidades existentes entre eventuais relacionamentos a ser tido pelo Credenciado com o titular da Carta de Apresentação, serão entre as partes, tendo que, a responsabilidade pelo atendimento, até o término do tratamento, ou do produto direcionado ao titular da Carta de Apresentação, sempre será do Credenciado, não podendo este sob forma e argumento algum transferir

a mesma para o Credenciante, eximindo inclusive este de qualquer situação de risco ou custo de tal affair.

Inciso I

Como já mensurado, a responsabilidade do titular da Carta de Apresentação será tida somente entre ele, sendo, portanto da única responsabilidade do titular da Carta de Apresentação pelo serviço prestado ou pelo produto vendido, não gerando tal situação qualquer encargo e/ou responsabilidade para o Credenciante.

Cláusula 8ª

O presente contrato é por tempo indeterminado, podendo ser rescindido imotivadamente, desde que pré-avisado com 30(trinta) dias de antecedência.

Cláusula 9ª

E, por estarem assim justos e contratados, estando livre o presente contrato de qualquer vício de consentimento, firma o presente instrumento que foi digitado no anverso de duas laudas, e impresso em duas vias de igual teor e forma para um só efeito, tudo na presença de duas testemunhas abaixo qualificadas.

Mogi das Cruzes,

DE ACORDO.

Credenciante

Credenciado

TESTEMUNHAS;

1ª _____

Nome:

RG _____

2ª _____

Nome:

RG _____